

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REFERÊNCIA: PLC nº 0023.3/2019

PROCEDÊNCIA: Deputado Coronel Mocelin

EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 302, de 2005, para regular que o processo de seleção para ingresso de voluntários ao Serviço de Auxiliar Temporário da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, aproveitará a classificação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, que visa alterar a Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, que "institui o Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar o Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 24 de setembro de 2019, e foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovado em 10 de dezembro com emenda substitutiva global (folhas 7 a 11 dos autos).

Em seguida, a proposta foi encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde coube a esta Parlamentar a relatoria.

O Serviço Auxiliar Temporário, de natureza profissionalizante, tem por finalidade a execução de atividades administrativas internas. Para a prestação desse serviço, o agente temporário recebe auxílio mensal de natureza indenizatória, a ser estabelecido anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser superior a dois salários mínimos.

Denota-se que o objetivo principal do PLC ora relatado é alterar a forma de ingresso, passando do atual processo seletivo realizado por meio de prova para a lista de classificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Logo, necessária se faz, preliminarmente, a manifestação de órgãos da administração pública estadual e de entidades da sociedade civil organizada sobre esse tema.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei Complementar nº 023/2019 à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Casa Civil, ao Conselho Estadual de Educação, à União Catarinense dos Estudantes e à União Catarinense dos Estudantes Secundaristas.

Sala das Comissões, de junho de 2020.



Deputada Luciane Carminatti